

## COMISSÃO PARA ANÁLISE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CACC

202ª Sessão Ordinária 21 de novembro de 2023 14:30h

Secretaria Gera



Ordem do Dia Suplementar Itens 01 e 02



## **ORDEM DO DIA SUPLEMENTAR**

## I - PARA DELIBERAÇÃO - incisos II a IV, Art. 14, Deliberação Consu-A-16/2022

01) Processo: 29-P-17208/2021

Nº do Convênio: 92940 Interessado: FEEC

Espécie: Termo de Apostilamento

Partes: Unicamp/Funcamp e Empresa Brasileira de Participações em Energia

Nuclear e Binacional – ENBPAR

Resumo do Objeto: Estender de 24 para 42 meses o prazo de execução do termo que

objetiva a implantação de um projeto de eficiência energética com pesquisa e desenvolvimento através do *retrofit* das luminárias do *campus* de Barão Geraldo da Unicamp e da implantação de um

sistema de gestão inteligente para iluminação pública.

Executor: Luiz Carlos Pereira da Silva

Observação: Ao GR para, se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento.

Após à FEEC, para inclusão de, ao menos, um executor substituto,

conforme Artigo 18 da Deliberação Consu-A-16/2022.

## II – PARA EMISSÃO DE PARECER – inciso I, Art. 14, Deliberação Consu-A-16/2022

02) Processo: 01-P-38256/2023

Nº do Convênio: 94577 Interessado: GR

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica

Partes: Unicamp e Escritório de Representação do Ministério das Relações

Exteriores em São Paulo - ERESP

Resumo do Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre as partes, visando efetuar o

intercâmbio de informações técnicas e dados pessoais com o propósito de buscar colaborar com vistas à comprovação da veracidade dos documentos apresentados por solicitantes de refúgio acadêmico, tramitados na Unicamp, com a devida autorização do solicitante. O ERESP, quando necessário, e no limite de suas disponibilidades, poderá igualmente buscar auxiliar na tradução de documentos oficiais de identificação, nacionalidade e documentos escolares, oriundos de países onde haja representação diplomática brasileira, intermediando, quando oportuno, o contato com os candidatos a refúgio ao longo do processo de ingresso na Unicamp.

Executoras: Ana Carolina de Moura Delfim Maciel e Adriana Nunes Ferreira

Vigência: 01 ano, com renovação automática, podendo ser prorrogado por igual

e sucessivo período até o prazo máximo de 05 anos.

Observação: À Chefia de Gabinete para análise da solicitação de aprovação ad

referendum Cepe e ciência quanto às considerações contidas no

Parecer PG-3903/2023.